

Quantidade de pessoas que trabalham na área (especificar por tipo: familiar, contratado, etc)
Relação de culturas produzidas e época do ano em que mais utiliza os serviços de mecanização agrícola (programa anual de produção).
Abastecimento de água - tipo e forma de tratamento:
Tipo de escoamento sanitário:
Destino do lixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO
Processo: 113.594/2022-42
Objeto: Credenciamento de Estabelecimento de Saúde para prestação de serviço de Procedimentos de Densitometria Óssea, para atender de forma complementar a Rede de Atenção à Saúde do Município de Campo Grande - MS.
Respaldado nos documentos e justificativas constantes nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação que tem como objeto o credenciamento mencionado em epígrafe, com fulcro no art. 25, “caput”, e art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Dê-se ciência deste ato a quem possa interessar por meio da publicação em imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Campo Grande/MS, 07 de junho de 2023.
SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 06, DE 5 JANEIRO DE 2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA UEDER SILVA FEITOSA EIRELI.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravantedenominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 46934/2022-77, volume 02** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 06 de 05/01/2023**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4039;
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4039;
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4039;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 201616 – Portaria 113/2015/BL PSB/Proteção Social Básica.
- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 2020296 – Portaria 369/2020 – COVID Alimentação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 34, DE 7 FEVEREIRO DE 2023.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA UEDER SILVA FEITOSA EIRELI.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 47174/2022-61, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 34 de 07/02/2023**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 229.08.244.41.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4039;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 2019747 – Portaria 130/2017/Fundo a Fundo/SUAS;
- **Programa de Trabalho:** 2.660.000.000.08.244.0041.4040;
- **Fonte do Recurso:** 73 – Recursos de Transferência do FNAS;
- **Elemento de Despesa:** 33903007 – Gêneros de Alimentação;
- **Convênio:** 2020296 – Portaria 369/2020 – COVID Alimentação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 447, DE 9 NOVEMBRO DE 2020.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 52435/2020-20, volume 01** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 447 de 09/11/2020**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições:

ONDE CONSTA
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 0101.08.122.0027.2024;
- **Programa de Trabalho:** 0101.08.244.0024.2025.

PASSA CONSTAR
CLÁUSULA QUARTA– DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
4.1. Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas:
- **Programa de Trabalho:** 0101.08.122.0027.2024;
- **Programa de Trabalho:** 0101.08.244.0024.2025;
- **Programa de Trabalho:** 1.500.000.000.08.122.0042.2052;
- **Fonte do Recurso:** 01 – Recursos do Tesouro;
- **Elemento de Despesa:** 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 453, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022.

QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA UNIÃO COMÉRCIO TAKARA EIRELI.

I - O Município de Campo Grande, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297 - Paço Municipal, inscrito no CNPJ/MF n.03.501.509/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF/MF n.175.378.271-68 e do RG n. 779124 – SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por delegação de competência, através da Lei Municipal n. 3.530, de 26 de junho de 1998, com fundamento nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/6/1993 anexa ao **Processo Administrativo n. 51731/2022-39, volume 02** resolve modificar unilateralmente o Contrato, para inclusão da dotação orçamentária, na clausula quarta no **contrato 453 de 03/10/2022**, mediante o presente Termo de Apostilamento, com inclusão das seguintes cláusulas e condições: